

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 018-GD/IFAM/CTB/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.089-GR/IFAM/2017, publicada no DOU de 17/06/2017, Seção 2, pág. 17, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2018-DEPE/CTB, de 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Visita Técnica na Sala do beneficiamento do Pescado - SEPROR, localizado na Rua T12 (Porto do Voyage), bairro Dom Pedro I na Cidade de Tabatinga-Amazonas, a ser realizada no dia 17 de maio de 2018, sob a responsabilidade dos docentes Márcio Antonio Lourenço Mota, Matricula SIAPE 2007991, e Nícolas Andretti de Souza Neves, Matricula SIAPE 2865562, para acompanhar os alunos do I Módulo do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em Recursos Pesqueiros, tendo como objetivos: Verificar "in loco" um dos muitos ambientes de trabalho do futuro profissional de recursos pesqueiros, emprego de suas atividades bem como visualizar os riscos e perigos inerentes ao exercício profissional.

 II – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2018.

 III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira Diretor Geral Substituto do IFAM/CTB Port. nº 1.089/GD/IFAM/2017